

Trata-se de recurso de candidato, contestando a resposta contida no gabarito oficial, da questão de número 39, da prova de Direito Penal. Resposta do gabarito oficial: "C". Resposta do candidato recorrente: "A ?".

A questão foi formulada nos seguintes termos:

39. Sobre os delitos contra a vida, marque a alternativa CORRETA.

A) Tem-se por inadmissível a figura do homicídio qualificado-privilegiado.

- Erro: É possível, desde que as qualificadoras sejam objetivas, já que os privilégios são sempre de caráter subjetivo.

B) Uma determinada pessoa decide agredir fisicamente seu desafeto, conseguindo causar-lhe diversos ferimentos. Contudo, durante o entrevero, muda o seu intento e decide matá-lo, disparando com uma arma de fogo contra a vítima, sem conseguir acertá-la. Responderá por lesões corporais consumadas e homicídio tentado.

- Erro: O delito de lesões corporais, por ser menos grave, é absorvido pela tentativa de homicídio praticada nas mesmas circunstâncias. Princípios da Consumação e Subsidiariedade.

C) Uma mulher, em estado puerperal, mata, com a ajuda da enfermeira, o seu filho que acabara de nascer. As duas responderão por infanticídio.

- Correta: Por ser elementar do delito, o estado puerperal comunica-se ao co-autor (regra do art. 30 do CP)

D) Em face da adoção, em nosso Código Penal, da teoria monista, aquele que auxilia a gestante a praticar aborto, responderá, em concurso material com ela, pelo mesmo crime, qual seja: art. 124 do CP (provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque).

- Erro: É exceção pluralista à teoria monista. Somente a gestante responde por este crime. O co-autor responde pelo delito do art. 125 do CP.

Ante tais fundamentos, sou pela manutenção, como resposta certa no gabarito oficial, da opção contida na letra "C".


LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO
Examinador de Direito Penal.

Trata-se de recurso de candidato, contestando a resposta contida no gabarito oficial, da questão de número 39, da prova de Direito Penal. Resposta do gabarito oficial: "C". Resposta do candidato recorrente: "B"

A questão foi formulada nos seguintes termos:

39. Sobre os delitos contra a vida, marque a alternativa CORRETA.

A) Tem-se por inadmissível a figura do homicídio qualificado-privilegiado.

- Erro: É possível, desde que as qualificadoras sejam objetivas, já que os privilégios são sempre de caráter subjetivo.

B) Uma determinada pessoa decide agredir fisicamente seu desafeto, conseguindo causar-lhe diversos ferimentos. Contudo, durante o entrevero, muda o seu intento e decide matá-lo, disparando com uma arma de fogo contra a vítima, sem conseguir acertá-la. Responderá por lesões corporais consumadas e homicídio tentado.

Erro: O delito de lesões corporais, por ser menos grave, é absorvido pela tentativa de homicídio praticada nas mesmas circunstâncias. Princípios da Consumação e Subsidiariedade.

C) Uma mulher, em estado puerperal, mata, com a ajuda da enfermeira, o seu filho que acabara de nascer. As duas responderão por infanticídio.

Correta: Por ser elementar do delito, o estado puerperal comunica-se ao co-autor (regra do art. 30 do CP)

D) Em face da adoção, em nosso Código Penal, da teoria monista, aquele que auxilia a gestante a praticar aborto, responderá, em concurso material com ela, pelo mesmo crime, qual seja: art. 124 do CP (provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque).

Erro: É exceção pluralista à teoria monista. Somente a gestante responde por este crime. O co-autor responde pelo delito do art. 125 do CP.

Ante tais fundamentos, sou pela manutenção, como resposta certa no gabarito oficial, da opção contida na letra "C".


LUIZ AUDEBERT DELAGE FILHO
Examinador de Direito Penal.